



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária

2021

Aos sete dias do mês de abril de 2021, às oito horas, através de plataforma para chamada de vídeo, reuniram-se em sessão ordinária, as representantes do Conselho Administrativo, Rosângela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, e Luciana Viçoso de Oliveira; o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina Fábio Vinicius Molin; a representante da Associação dos Aposentados da Prefeitura Municipal de Londrina Enelice Alves da Silva; o representante da empresa responsável pelo Estudo Atuarial do Fundo de Saúde Eric Cavalari; o superintendente Luiz Nicácio e a secretária Manoela André Avelino. Foram discutidos os seguintes pontos:

1. Processo nº 43.005788/2020-04 – *Home care*;
2. Processo nº 43.001177/2021-60 – Alteração na Resolução nº 172;
3. Processo nº 43.001410/2021-12 – Solicita a emissão de boleto bancário sem cobrança de diferenças de mensalidades;
4. Processo nº 43.000284/2021-71 – Requerimento – Solicita revisão de parcelamento;
5. Processo nº 43.012022/2020-78 – Requerimento – Solicita revisão de parcelamento;
6. Processo nº 43.012198/2020-20 – Requerimento – Solicita revisão de parcelamento;
7. Processo nº 43.003681/2021-02 – Relatório de Avaliação Atuarial;
8. Ata de reunião extraordinária – 10.03.2021;
9. Ata de reunião extraordinária – 17.03.2021.

A reunião foi aberta pela análise seguida de assinatura eletrônica da Resolução nº 180 de 24 de março de 2021, a qual dispõe sobre a alteração das regras de parcelamento relativas às cobranças decorrentes do Relatório de Auditoria constante no SEI 19.003.101128/2019-14 estabelecendo critérios conforme solicitado pelo Conselho, salientando que "*regras previstas na presente Resolução são para execução exclusivamente dos débitos referente à auditoria realizada nas contas da CAAPSML, através do Relatório de Auditoria nº 09/2019, não podendo ser estendidas a parcelamentos vigentes*". A seguir, foi realizada a conferência e assinatura eletrônica das atas de reuniões realizadas nos dias 10 e 17 de março de 2021. Com relação aos processos de revisão da forma de parcelamento (43.000284/2021-71, 43.012022/2020-78, 43.012198/2020-20 e 43.001410/2021-12) o Conselho emitiu despacho administrativo "*Considerando os documentos apresentados no presente processo e a luz das Resoluções nº 172 e 175/2020, as quais foram complementadas pela Resolução nº 180/2021, este Conselho Administrativo delibera pelo DEFERIMENTO da solicitação da usuária, resguardadas as disposições constantes das referidas Resoluções*". Em seguida deu início a participação do representante da empresa responsável pelo estudo Atuarial do Fundo de Saúde, Eric Cavalari, o qual iniciou pela apresentação de pontos utilizados para elaboração do cálculo e relatório atuarial (Base Normativa, Base Cadastral, Base Atuarial). A seguir foram demonstrados através de planilha os valores de sinistralidade, com fontes utilizadas para sua análise (Receitas base de dados, Despesas base de

dados, Orçamentos e Totais). Por meio dessa planilha pôde ser observado que hoje a Autarquia apresenta um total de sinistralidade no valor de 131%, gerando um *déficit* operacional no ano de 2020 no montante de mais de R\$14,3 milhões. Eric, então, discorreu acerca das projeções de cenários futuros, sendo que dessa forma, "no 1º ano da projeção o resultado acumulado será negativo em mais de R\$ 35 milhões, fechando o 3º ano da projeção em mais de R\$ 81 milhões de *déficit*". Segundo o relatório apresentado para composição da margem de segurança financeira a reserva de contingência é a mais indicada, recomendando que a CAAPSML utilize o percentual de 50% das receitas para início da constituição de reserva. Ainda de acordo com o referido relatório, "com a retirada em definitivo da contribuição patronal, a sinistralidade do programa demonstra que somente com os recursos provenientes da participação dos beneficiários (mensalidades + coparticipação) não é possível manter a situação financeira equilibrada, porque, de acordo com os resultados obtidos, o índice atual está no patamar de 131% e encontra-se bem acima da meta atuarial que é de 88%". O representante atuarial expôs que o reajuste das mensalidades desde a última avaliação atuarial não foi suficiente para o equilíbrio, em razão da retirada da contribuição patronal. Isto posto, foi apresentada recomendação de nova tabela de mensalidades, com propósito de recomposição da receita visando atingir o equilíbrio financeiro da operação. Ainda segundo o representante do atuário, toda a situação demonstrada por meio do estudo refere-se ao quadro apresentado hoje pela Autarquia, portanto, qualquer alteração considerável no número de beneficiários modificaria também as previsões para o plano de saúde. Segundo o superintendente, o impacto das alterações na Lei poderão ser observados a partir do final do mês de abril. Carla Casaca registrou que considera injusta a situação. Contudo, Eric reforçou que sem a tomada dessas medidas o plano não se sustentará, privando todos os beneficiários dos serviços oferecidos. Em seguida, Fábio Molin questionou a respeito da possibilidade de reajuste nas mensalidades do plano de saúde, se seria reajustado em mais de quarenta por cento e quando se daria tal reajuste. Eric esclareceu que, em razão do plano de saúde CAAPSML tratar-se de um plano de autogestão de autarquia pública, o referido plano não se submete às regras ANS e que a correção refere-se a uma recomposição, e não exatamente a um reajuste. Fábio Molin expôs sua perspectiva da situação, dizendo que o plano chegou a tal ponto em virtude dos reajustes concedidos em anos anteriores abaixo do recomendado, considerando assim, que as pessoas se acomodaram. O representante do sindicato indagou se a administração tem o propósito de manter o plano de saúde, ou alguma alternativa caso o plano chegue ao fim. O superintendente esclareceu que o reajuste anual já foi aplicado esse ano, não havendo, portanto, qualquer pretensão de realizar nova correção nesse período. Respondendo ao questionamento apresentado por Fábio, Luiz Nicácio informou que, desde o início de sua atuação como superintendente, seu propósito é de analisar a gestão e buscar o equilíbrio observando até que ponto pode-se seguir com o plano de saúde. Ainda conforme o superintendente, têm sido realizadas reuniões com os representantes de diversas operadoras de plano de saúde a fim de que sejam apresentadas propostas de alternativas, caso se faça necessário. Carla Casaca questionou o que aconteceria com os funcionários que atuam na CAAPSML em caso de encerramento do plano. Foi então esclarecido que tais servidores são empregados da prefeitura, podendo ser transferidos para diversas secretarias. Eric Cavalari finalizou sua participação na reunião expondo que no momento há que se observar como ficará a situação dos beneficiários inscritos no plano, as saídas e, conseqüente, alteração na receita do Fundo de Saúde. Fábio Molin ressaltou a importância de se fazer com que as informações apresentadas cheguem aos servidores usuários do plano de saúde. Enelice, então, agradeceu por sua participação na reunião e pelos dados apresentados, e salientou da grande importância de repasse aos aposentados acerca dos acontecimentos relativos ao plano de saúde. Rosângela frisou que no próximo ano o Conselho Administrativo contará com uma nova formação, uma vez que ao final desse ano findará a gestão dos atuais membros, portanto, a presidente do Conselho considera importante que as decisões referentes ao futuro do plano de saúde sejam tomadas ainda no decorrer de 2021. Carla Casaca registra que julga de extrema relevância que o Conselho siga lutando pela permanência do plano e que a mesma entende que neste momento é preciso divulgar informações aos servidores, e que o subsídio de 4% deve ser retomado, porque de acordo com a conselheira, o ponto de maior importância não deve ser a redução de custos. A conselheira sugeriu que fossem convidados para debate membros da Câmara, da associação médica e da imprensa local. Carla Casaca ainda expôs que essa será sua última participação em reuniões do Conselho Administrativo, uma vez que ocupa vaga específica para servidor lotado na CAAPSML, e a mesma solicitou a permuta com servidora da Autarquia Municipal de Saúde. Não havendo mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, ficando agendada reunião ordinária para dia 12 de maio às 08h00.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 12/05/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2



de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 12/05/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 12/05/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 12/05/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Casaca, Conselheiro(a)**, em 12/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 12/05/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML**, em 13/05/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5604826** e o código CRC **8B58D512**.

Referência: Processo nº 43.005530/2021-81

SEI nº 5604826

AAPML

Enelice Alves da Silva
Presidente

ERIC LEAO
CAVALAR:164560138
28

Assinado de forma digital por ERIC
LEAO CAVALAR:16456013828
Dados: 2021.05.17 15:21:33 -03'00'